



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.337, de 28 de agosto de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado feriado dia 07/09 (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 08/09 (sexta-feira) nas repartições da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monteiro, em decorrência das comemorações do dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - O expediente definido no artigo anterior não afeta o funcionamento das repartições que prestam serviços essenciais à população, tais como: saúde, limpeza pública, funerários, matadouros, vigilância sanitária e outros, prestados por serviços em regime de plantão ou rodízio.

Art. 3º - Este decreto é de aplicação imediata, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura e divulgação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, 28 de agosto de 2023.


ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Municipal